



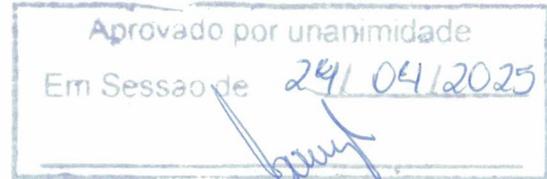
ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 123/2025  
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar médicos especialistas em Ginecologia e Pediatria para atender os pacientes nos PSF - Posto de Saúde da Família do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma ação que visa melhorar a saúde pública do município, para dar atendimento, principalmente, às mulheres durante o período gestacional e às crianças, o médico ginecologista atenderá na prevenção de doenças ginecológicas, tratamento de problemas de saúde e acompanhamento durante a gravidez. Já o especialista em pediatria acompanhará o crescimento, desenvolvimento e saúde da criança, além de orientar os pais sobre alimentação, vacinação e outros cuidados. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 24 de abril de 2025.

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
Vereador